

## PORTARIA Nº 543/2021

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - **Arquivar** o Processo Administrativo Disciplinar em nome do Sr. **WILSON EVERTON FERREIRA DE FARIAS**, que ocupava o cargo de Diretor do Departamento de Gestão, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Geral e Gestão; por haver o mesmo possivelmente descumprido os Artigos nº 186 – Inciso XII e Artigo 197 – Incisos XIII, XVI, XIX - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá, conforme consta em decisão da comissão nomeada sob a Portaria nº458/2021, a qual decidiu-se, após comprovação dos autos em arquivamento do referido processo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 18 de junho de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos